

PORTARIA N.º 324/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Lei n° 936/2020 de 28 de agosto de 2020, que reestrutura o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão.

CONSIDERANDO a Lei n° 1028/2024 de 02 de julho de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS**, portador da cédula de identidade n° 4600305 SDSPE e CPF n° 756.688.664-91 para o cargo de Diretor Executivo do FUPREB, símbolo CCS de provimento em comissão, lotado no Fundo de Previdência do Município de Brejão, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado o Senhor citada no Artigo 1º desta, para **gerir** o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brejão (CNPJ: 07.905.387/0001-74), conforme a Lei 936/2020 de 28.08.2020, que cria o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Brejão, **atribuindo** poderes para movimentar todas as contas bancárias, como também existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras em conjunto com o Tesoureiro Municipal com os seguintes poderes relacionados a baixo, a partir desta data,

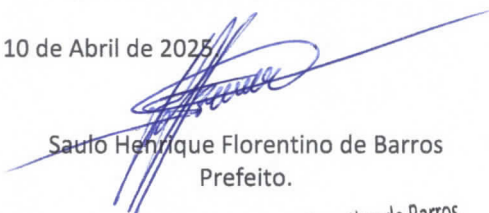
- | | |
|---|---|
| 1. Emitir cheques | 12. Cadastrar alterar e bloquear senhas |
| 2. Abrir contas de depósito | 13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico |
| 3. Receber e passar recibos e dar quitação | 14. Efetuar transferências por meio eletrônico |
| 4. Solicitar saldos e extratos | 15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro |
| 5. Requisitar talonários | 16. Solicitar saldos e extratos de investimentos |
| 6. Retirar cheques devolvidos | 17. Emitir comprovantes |
| 7. Endossar cheques | 18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica |
| 8. Sustar – contra ordenar cheques | 19. Encerrar contas de depósito |
| 9. Cancelar cheques | |
| 10. Baixar cheques | |
| 11. Efetuar resgates aplicações financeiras | |

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Abril de 2025


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

